

JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL CIVEL DE MANDADOS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA PARANA.

Autos; 0036080-85.2013.8.16.0001

Ação de Cumprimento de sentença

Requerente: Condominio Edificio Santa Clara

Requerida: Regina R. Alves

TERMO DE PENHORA

Aos, 13 de novembro de 2017, nesta Comarca, onde em cumprimento ao determina nos autos, procedi a penhora do bem descrito;

Imóvel urbano, objeto da matrícula nº 34.704 da 1ª Circunscrição imobiliária desta Capital, sendo apartamento nº 53, medindo 84,72 m2, de área exclusiva e 14,41m2, de área comum, localizado no edifício; Santa Clara, da rua, Euclides da Cunha nº 10234. Com seu demais característicos constante da referida matrícula.

01234"

Do que para constar foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado

assinado

Fiel depositário do Juízo

João N. Pacheco/Of. de Justiça

Fico ciente do ato realizado e prazo para querendo opor embargos.

Curitiba, 21/11/2017

Regina Rosiclea Alves/executada

